



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 794/2024

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR
BRAÇAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento;

Considerando o processo administrativo nº 0001965/2024;

O Prefeito Municipal de Brejetuba-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido Servidor Braçal, o Sr.º. **ERIVELTON VALÉRIO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2024.

Brejetuba-ES, 21 de junho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 21 de junho de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete